**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 44/2020

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM) e outras providências.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O Projeto em questão dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM) e outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada “*o Conselho Municipal de Políticas para as mulheres tem desenvolvido um trabalho importante no nosso município e há a necessidade de criação de um fundo, objetivando assim, a possibilidade de recebimento de recursos para o desenvolvimento dos projetos que são deliberados junto ao conselho*”.

A importância do projeto ainda se destaca pelo fato de que o juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, estará disponibilizando recursos oriundos de multas estipuladas em processos judiciais de agressão contra a mulher, sendo importante a criação do fundo para recebimento de tais recursos. Em especial pelas diversas ações do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, visando a instituição do referido Fundo.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica e pela Comissão de Justiça que apontaram pela legalidade e constitucionalidade da matéria e a Comissão de Defesa do Cidadão, quanto ao mérito na promoção, e defesa de Políticas Públicas para Mulheres junto, ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de agosto de 2020.

Vereadora **ROSE IELO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO**Relator | Vereador **CURUMIM**Membro |